

LEI Nº 4.020, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****Autoria: Poder Executivo**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial até o valor de R\$ 1.365.000,00 (Hum milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais), ao orçamento programa aprovado pela Lei Municipal nº 4.010 de 23 de dezembro de 2013, para o exercício financeiro de 2014, nas seguintes unidades orçamentárias:

10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 SAÚDE****301 ATENÇÃO BÁSICA****2.112 PROMOÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DA ATENÇÃO BÁSICA-UNIÃO****30.00.00 Despesas Correntes**

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1.0014	70.000,00
33.90.47 Obrigações Tributária e Contributivas	Fonte: 1.0014	30.000,00
TOTAL:		100.000,00

2.113 PROMOÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DA ATENÇÃO BÁSICA – ESTADO**30.00.00 Despesas Correntes**

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1.0031	10.000,00
TOTAL:		10.000,00

2.114 PROMOÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DA ATENÇÃO BÁSICA – MUNICIPIO**30.00.00 Despesas Correntes**

33.90.30 Material de Consumo	Fonte: 1.0002	50.000,00
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1.0002	40.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1.0002	50.000,00
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 1.0002	10.000,00
TOTAL:		150.000,00

44.00.00 Despesas de Capital

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1.0002	50.000,00
TOTAL:		50.000,00

2.117 IMPLEMENTAÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – MUNIC.**30.00.00 Despesas Correntes**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1.0002	50.000,00
TOTAL:		50.000,00

10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 SAÚDE****304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA****2.122 PROMOÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MUNICIPIO****30.00.00 Despesas Correntes**

33.90.30 Material de Consumo	Fonte: 1.0002	10.000,00
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte: 1.0002	15.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 1.0002	15.000,00

44.90.00 Despesas de Capital

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1.0002	10.000,00
TOTAL:		50.000,00

2.118 PROMOÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-UNIÃO**30.00.00 Despesas Correntes**

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1.0014	15.000,00
TOTAL:		15.000,00

10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 SAÚDE****302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL****2.129 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO – MUNICÍPIO****30.00.00 Despesas Correntes**

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte: 1.0002	80.000,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1.0002	50.000,00
TOTAL:		130.000,00

2.125 IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – UNIÃO**30.00.00 Despesas Correntes**

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte: 1.0014	20.000,00
TOTAL:		20.000,00

10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 SAÚDE****301 ATENÇÃO BÁSICA****2.131 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE – MUNICÍPIO****30.00.00 Despesas Correntes**

33.90.30 Material de Consumo	Fonte: 1.0002	200.000,00
33.90.32 Material de Distribuição Gratuita	Fonte: 1.0002	50.000,00
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte: 1.0002	120.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte: 1.0002	335.000,00
33.90.47 Obrigações Tributárias Contributivas	Fonte: 1.0002	30.000,00

44.90.00 Despesas De Capital

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1.0002	10.000,00
TOTAL:		745.000,00

10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 SAÚDE****301 ATENÇÃO BÁSICA****4.001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ASSIST. DE SAÚDE – ESTADO****44.00.00 Despesas de Capital**

44.90.51 Obras e Instalações	Fonte: 1.0031	10.000,00
TOTAL:		10.000,00

4.002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ASSIST. DE SAÚDE – MUNICÍPIO**44.00.00 Despesas de Capital**

44.90.51 Obras e Instalações	Fonte: 1.0014	10.000,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1.0014	10.000,00
TOTAL:		20.000,00

10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 SAÚDE****301 ATENÇÃO BÁSICA****2.112 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO****30.00.00 Despesas Correntes**

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1.0014	15.000,00
TOTAL:		15.000,00

TOTAL GERAL:	1.365.000,00
---------------------	---------------------

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial autorizado por esta lei são os constantes do §1º, do art.43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã-MS, 22 de abril de 2014.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a aquisição do medicamento fenobarbital 100 mg.

PROCESSO Nº 7.812/2014.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total: R\$ 3.225,60 (Três mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Favorecido: Moca Comércio de Medicamentos LTDA - EPP

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 23 de abril de 2014.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal